



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.499, DE 30 DE OUTUBRO DE 1.992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ROMEY JOSÉ BULFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º,

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar no valor Cr\$ 378.236.000,00 (Trezentos e setenta e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1

EXECUTIVO

01

SUB-PREFEITURA DE TARUMA

03070212.0001

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARUMA

(0003) 3132

Outros Serviços e Encargos..... 2.136.000,00

02

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03080212.0002

ENCARGOS DIVERSOS

(0055) 3292

Despesas de Exercícios Anteriores..... 150.000.000,00

15824922.0003

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

(0070) 3113

Obrigações Patronais 5.000.000,00

15824922.0054

ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

(0073) 3256

Benefícios da Previdência Social..... 130.000.000,00

03

GABINETE DO PREFEITO

08482472.0056

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

(0313) 3132

Outros Serviços e Encargos..... 11.500.000,00

05

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

08410252.0048

PRÓPRIOS MUNICIPAIS

(0134) 3132

Outros Serviços e Encargos..... 6.000.000,00

08411902.0042

DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS EDUCACIONAIS

(0139) 3131

Remuneração de Serviços Pessoais..... 8.000.000,00

08422232.0024

DEPART. EDUC. FÍSICA E DESPORTOS

(0156) 3132

Outros Serviços e Encargos..... 60.000.000,00

10885342.0036

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. RURAIS

(0244) 3120

Material de Consumo..... 1.800.000,00

(0245) 3132

Outros Serviços e Encargos..... 3.800.000,00

TOTAL..... 378.236.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....DECRETO Nº 2.499/92.....Fls-03

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos em 30 de outubro de 1.992.

João Carlos
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

Rfz



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....DECRETO Nº 2.499/92.....Fls-02

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos referidos nos §§ 1º e 2º;

Parágrafo 1º - Com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS.....	359.000.000,00
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.09.10	Secr.Cultura-Conv.p/Implantação Plano Municipal da Cultura.....	11.500.000,00
	SOMA.....	370.500.000,00

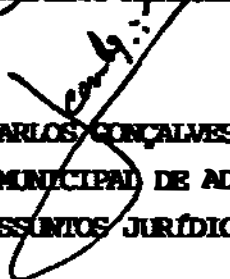
Parágrafo 2º - Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO	
01	SUB-PREFEITURA DE TANUMÁ	
03070212.0001	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TANUMÁ	
(0004) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	2.136.000,00
07	SECR.MUN.OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070212.0035	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV.URBANOS	
(0203) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....	5.600.000,00
	SOMA.....	7.736.000,00
	TOTAL.....	378.236.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de outubro de 1.992.


RUY JOSÉ HOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS